



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 26.10.22  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

---

**PORTARIA Nº. 1.021/2022 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar do I Encontro da Busca Ativa Vacinal no Selo UNICEF, na cidade de Belém/PA, no período de 31/10/2022 á 01/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VALDIZA DE SOUZA LIRA**, no cargo de Chefe do Departamento de Ação Comunitária e Promoção Humana, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 317/2022, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal